



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 113183 058/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Implantação de pista de caminhada GO-334, mediante Concorrência, de número nº 113183 e sequencial 058/2025, referente ao processo SEI nº 202500005007428, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 113183 - 058/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Aceito para:

57786622000104-DAVARRO
ENGENHARIA LTDA

Período: 1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	2.116.217,12	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	2.116.217,12
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 13,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 1.841.108,89

Histórico da Sessão Pública - 113183 - 058/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e		

26376377000133	NSA ENGENHARIA LTDA - EPP	para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - NO	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	21/07/2025 11:52:38	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;		

28526652000183	BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPAÇÕES LTDA - NO	f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	16/07/2025 07:35:24	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º,		

00894402000187	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - NO	ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	21/07/2025 17:33:34	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado,		

57786622000104	DAVARRO ENGENHARIA LTDA - EPP	observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	21/07/2025 11:57:33	% 5,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;		

16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	22/07/2025 07:38:17	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição		

22782061000190	TECPAV ENGENHARIA LTDA - NO	de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo		

18777491000147	GAVIA CONSTRUTORA LTDA - ME	menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	21/07/2025 16:07:41	% 0,14
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre		

42798620000168	ASZ ESCAVACOES LTDA - EPP	e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---------------------------	--	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
16/07/2025 07:35:24	28526652000183	% 0,00
21/07/2025 11:52:38	02155735000110	% 0,00
21/07/2025 11:57:33	57786622000104	% 5,00
21/07/2025 16:07:41	18777491000147	% 0,14
21/07/2025 17:33:34	00894402000187	% 0,00
22/07/2025 07:38:17	16910656000181	% 0,00
22/07/2025 09:13:04	57786622000104	% 5,50
22/07/2025 09:15:18	28526652000183	% 1,00

22/07/2025 09:16:32	02155735000110	% 2,00
22/07/2025 09:18:07	16910656000181	% 6,00
22/07/2025 09:19:08	18777491000147	% 6,20
22/07/2025 09:24:45	57786622000104	% 7,00
22/07/2025 09:25:27	18777491000147	% 7,20
22/07/2025 09:26:43	57786622000104	% 7,50
22/07/2025 09:27:05	00894402000187	% 3,00
22/07/2025 09:27:27	18777491000147	% 7,60
22/07/2025 09:28:36	28526652000183	% 6,90
22/07/2025 09:32:20	57786622000104	% 12,00
22/07/2025 09:32:26	18777491000147	% 9,90
22/07/2025 09:34:30	28526652000183	% 8,00
22/07/2025 09:41:06	57786622000104	% 13,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

- - -

Lance(s) de negociação

22/07/2025 09:32:20

12,00

Argumentos da Negociação

- 22/07/2025 09:39:11 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 15,00
- 22/07/2025 09:40:52 Nossa planilha foi elaborada para ofertarmos até 13,00% de desconto.
- 22/07/2025 09:41:06 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 13,00!
- 22/07/2025 09:42:51 Considerando aceite de 13,00% do fornecedor, encerra-se a presente negociação.
- 22/07/2025 09:42:53 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	04/07/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	22/07/2025 09:00:00
Início da fase de lances	22/07/2025 09:10:00
Início do encerramento 2+2	22/07/2025 09:31:01
Fechamento do item	22/07/2025 09:36:01
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	22/07/2025 09:31:00
Em Julgamento	22/07/2025 09:36:19
Negociação	22/07/2025 09:39:11
Diligência	24/07/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 24/07/2025 23:59:00	
Habilitado	20/08/2025 08:41:20
Declarado Vencedor	21/08/2025 15:10:00
Adjudicado	21/08/2025 15:21:28

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	21/07/2025 16:06:04	A proposta de valor R\$ 0,01 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	21/07/2025 16:06:52	A proposta de valor R\$ 0,14 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	22/07/2025 08:56:44	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 058/2025-GOINFRA - Contratação nº 113183
Agente de Contratação	22/07/2025 08:57:02	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Maior Desconto, cuja diferença mínima para lance: 0,01%.
Agente de Contratação	22/07/2025 08:57:49	Exemplificando a disputa do maior desconto, as empresas devem ofertar o desconto que será oferecido sobre o valor estimado.

Agente de Contratação	22/07/2025 08:58:03	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	22/07/2025 08:58:13	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	22/07/2025 08:59:02	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 9:00 horas.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:00:20	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:01:11	Em breve iniciará a etapa de lances no modo aberto.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:10:19	Ofertem seu melhores lances!
Agente de Contratação	22/07/2025 09:14:52	Alerta-se que a proposta ofertada em 21/07/2025 16:47:00 no Valor Unitário de 100,00% será desclassificada por ser inexequível.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	22/07/2025 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Fornecedor	22/07/2025 09:28:01	Quando vai entrar no modo aleatório?
Agente de Contratação	22/07/2025 09:28:52	Resposta: Mensagem automática do sistema: 22/07/2025 09:25:00 (Agente de Contratação): Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	22/07/2025 09:30:19	O Fornecedor que efetuou o lance de 100,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Proposta desclassificada por ser inexequível.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:30:45	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:31:00	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	22/07/2025 09:31:01	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	22/07/2025 09:36:19	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	22/07/2025 09:37:10	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado), iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:39:11	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 12,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 15,00
Fornecedor	22/07/2025 09:41:06	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 13,00!
Agente de Contratação	22/07/2025 09:43:10	Considerando aceite de 13,00% do fornecedor, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:45:38	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis, para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado, ou à negociação.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:46:19	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.

Agente de Contratação	22/07/2025 09:46:35	Tal proposta deverá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:46:42	Solicita-se, ainda, que a empresa detentora de menor lance, envie também sua proposta comercial ajustada (pdf, planilha editável e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade) no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 058/2025-GOINFRA".
	22/07/2025 09:47:08	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 24/07/2025 23:59:00
Agente de Contratação	22/07/2025 09:47:35	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do cumprimento do prazo de entrega da proposta, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:48:31	Informa-se que a fase habilitatória e fase recursal do certame ocorrerá após análise técnica da exequibilidade da proposta comercial, pela Diretoria requisitante.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:48:52	Alerta-se que a Habilitação da empresa detentora de menor lance, dependerá da análise do CADFOR (62 3201-8766) e emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral no status Homologado e Credenciado e será analisada oportunamente.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:49:06	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:49:15	o momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	22/07/2025 09:52:31	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	24/07/2025 18:56:21	Venho por meio deste meio, avisar sobre o envio da documentação por email conforme solicitado via contato telefonico, visto que a aba de envio de documentos nao foi disponibilizada na plataforma SISLOG.
Agente de Contratação	24/07/2025 19:33:01	Informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial ajustada da empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA, encaminhado para área técnica para análise.
Agente de Contratação	30/07/2025 09:23:28	solicita-se à empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA atendimento ao Parecer Técnico da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência, referente à 1ª Diligência de Proposta Comercial encaminhada via e-mail gelicgoinfra@gmail.com em 30/07/2025.
Agente de Contratação	01/08/2025 18:38:00	informa-se recebimento tempestivo de Resposta da empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA referente à 1ª Diligência de proposta da área técnica MA-GEMRU responsável pela respectiva análise
Agente de Contratação	08/08/2025 12:30:33	AVISO: torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 11/08/2025, às 15:00 horas, para divulgação do resultado da análise da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência da proposta comercial e Classificação do licitante 1º Colocado DAVARRO ENGENHARIA LTDA, de acordo com o Parecer Técnico (doc. Sislog nº 233222) que atesta que a licitante ATENDEU aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	11/08/2025 15:00:02	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 058/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 113183
Agente de Contratação	11/08/2025 15:00:19	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários MA-GEMRU desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 233222 e SEI nº 77938198), declaro a proposta comercial da empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA classificada no certame.
Agente de Contratação	11/08/2025 15:01:01	Encerrada a fase de propostas, iniciaremos a fase de habilitação da presente licitação.

Agente de Contratação	11/08/2025 15:01:45	Informa-se que a documentação de habilitação da proponente foi enviada em 24/07/25 pelo sistema sislog e via e-mail, juntamente com a proposta comercial ajustada ao melhor lance.
Agente de Contratação	11/08/2025 15:03:55	Em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável pelo mesmo período mediante justificativa, para a licitante classificada envie os documentos de habilitação complementar, se for o caso; em especial aos de qualificação técnica.
Agente de Contratação	11/08/2025 15:04:23	Informa-se, ainda, que a documentação de habilitação da Qualificação Técnica (item 8.7 do edital), da licitante classificada, será analisada setor técnico da Goinfra.
Agente de Contratação	11/08/2025 15:04:54	Já os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório foram devidamente analisados por esta Comissão e, assim que concluída TODA análise da habilitação do certame, será requisitado ao CADFOR Cadastro de Fornecedores, análise da respectiva documentação de habilitação para fins de emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral Credenciado e Homologado e, se for o caso, a habilitação da empresa DAVARRO no sistema
Agente de Contratação	11/08/2025 15:05:14	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	11/08/2025 15:05:31	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	11/08/2025 15:05:38	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	11/08/2025 15:10:07	alguma dúvida?
Fornecedor	11/08/2025 15:14:37	Boa tarde, não
Agente de Contratação	11/08/2025 15:17:21	solicita-se que a documentação de habilitação da qualificação técnica e demais que julgar necessário, sejam enviados no e-mail requisitado pela Gerência de Licitação da Goinfra: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	11/08/2025 15:17:38	Encerra-se a presente sessão.,
Fornecedor	11/08/2025 17:02:52	Boa tarde, documentação foi enviada via e-mail.
Agente de Contratação	12/08/2025 14:14:19	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação. a
Agente de Contratação	12/08/2025 14:15:18	A documentação de habilitação da qualificação técnica encontra-se na Diretoria demandante para análise
Agente de Contratação	12/08/2025 14:16:11	favor acompanharem avisos neste chat e nova sessão será marcada com antecedência de 24 horas.
Agente de Contratação	15/08/2025 07:57:56	solicita-se atendimento da 1ª diligência da habilitação da qualificação técnica, da empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA, elaborado pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência, e encaminhado pelo e-mail da Gerência de Licitação gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	17/08/2025 10:07:43	informa-se recebimento tempestivo da resposta da proponente á 1ª diligência de habilitação técnica
Agente de Contratação	20/08/2025 08:41:20	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!

Agente de Contratação	20/08/2025 08:42:19	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 058/2025-GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 058/2025-GOINFRA, que tem por objeto a Implantação da pista de caminhada (via dos romeiros) margeando a Rodovia Estadual GO-334 perímetro urbano do Município de Nova América em Goiás, com extensão total de 1,66 km. Contratação SISLOG nº 113183, Processo SEI nº 202500005007428, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação Técnica (Operacional e Profissional) da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante classificado que ofertou o melhor lance - DAVARRO ENGENHARIA LTDA, habilitado no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 21/08/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	21/08/2025 14:54:13	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 058/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 113183.
Agente de Contratação	21/08/2025 14:55:12	De acordo com o Parecer Técnico da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência (doc. sislog nº 241026 e SEI nº 78468524) que atesta a habilitação da qualificação técnica da licitante DAVARRO ENGENHARIA LTDA, que, segundo aquela área técnica, ATENDEU todos os parâmetros quanto aos itens de maior relevância conforme Edital e Termo de Referência.
Agente de Contratação	21/08/2025 14:56:10	Informa-se, ainda, que demais documentações de habilitação, exigidas no instrumento convocatório, foram devidamente analisados e validados por esta Comissão.
Agente de Contratação	21/08/2025 14:56:57	Exposto os fatos declaro a empresa classificada DAVARRO ENGENHARIA LTDA habilitada e vencedora do certame, conforme Relatórios de Julgamentos (da proposta e da habilitação), subsidiados pelos Pareceres Técnicos MA-GEMRU, disponibilizados aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	21/08/2025 14:57:21	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	21/08/2025 14:57:37	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	21/08/2025 14:57:47	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos.
Agente de Contratação	21/08/2025 15:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 13,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	21/08/2025 15:21:01	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	21/08/2025 15:21:13	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	21/08/2025 15:21:28	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	21/08/2025 16:14:06	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame junto ao ordenador de despesas desta Agência.

Agente de Contratação	21/08/2025 18:07:41	Informa-se a Homologação da licitação Concorrência Eletrônica nº 058/2025-GOINFRA, com a devida publicação oficial.
Agente de Contratação	21/08/2025 18:07:59	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	21/08/2025 18:08:44	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 21/08/2025 18:09:41

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 21/08/2025, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **78631904** e o código CRC **84289037**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005007428



SEI 78631904